



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N° 024/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Carolina Di Paula Cantidio**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 11/06/2015 a 10/06/2016, a partir de 01/08/2016, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de julho de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente